



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 216/2017

“FAZ EXONERAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

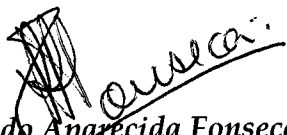
Art. 1º - Fica o Senhor Márcio Francisco Dias, exonerado do cargo de Diretor de Divisão de Proteção Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 16 de agosto de 2017.


Rosimaura Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 218/2017

**‘INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE
INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE MATERIAIS NO
ALMOXARIFADO CENTRAL E DEMAIS
SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de inventariar o estoque de materiais existentes nos setores do Município, bem como realizar o levantamento físico dos materiais de consumo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir comissão para realização do inventário dos materiais em estoque do Almojarifado central e demais Secretarias.

Art. 2.º - A comissão ora nomeada será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Almojarifado central

Filipe Otávio de Melo Gomes
Rosângela Aparecida da Silva
Francisco Carlos Rodrigues
Fulton das Graças Meireles Malta

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Caroline Marques

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sérvulo Joaquim Moreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rosequele Keila Américo Silva

Art. 3.º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para desenvolver as atividades contidas neste artigo e apresentar relatório conclusivo dos serviços realizados.



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



Parágrafo único – O relatório conclusivo a ser apresentado pela comissão deverá conter minuciosamente, todos os dados referentes ao estoque físico de materiais encontrados nos setores correspondentes.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 21 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 219/2017

**“Nomeia Comissão Responsável pela Organização da
XXXIII Exposição Agropecuária e XXIX Torneio Leiteiro
de Barroso/MG.”**

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Barroso fará realizar no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2017, a XXXIII Exposição Agropecuária e XXIX Torneio Leiteiro;

CONSIDERANDO que o evento, em razão de sua extensão e complexidade, deve ser organizado por uma comissão especial, previamente nomeada, composta de pessoas idôneas, em razão das atribuições que lhe são atribuídas;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de formar a comissão neste ato normativo declinada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Organizadora responsável pela XXXIII Exposição Agropecuária e XXIX Torneio Leiteiro, composta pelos seguintes membros:



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



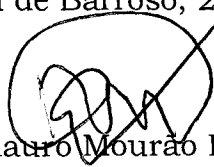
Presidente: Sidney Trindade Campos
Secretária: Renata de Souza Nogueira
Membros: José Maria da Silva
Elba Natália dos Santos
João Pedro Chiericato
Ariane Cardoso Figueiredo Silva
Andressa Carla de Carvalho Borges
Kelle Campos da Silva
Aníbal César Pôssa
Israel Domingos do Nascimento
Wanderson Antônio do Nascimento

Art. 2º - Fica a comissão ora nomeada, autorizada a tomar todas as providências necessárias ao bom desempenho da missão outorgada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 21 de agosto de 2017.


Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 220/2017

**“DESIGNA GESTORES DE CONTRATOS EM SUAS RESPECTIVAS
SECRETARIAS E DÁ OUTRAS “PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de um controle preventivo nos atos da Administração Municipal, e notadamente nos serviços seccionais de controle interno de cada unidade orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de “GESTORES DE CONTRATOS” em suas respectivas secretarias;

1 – Secretaria Municipal de Saúde

Atenção Básica: Taciany Roberta de Oliveira
Epidemiologia e Vigilância Sanitária: Márcio Leandro Ferreira
Saúde Bucal: Antônio Carlos Severo Júnior
Demais contratos: Sandra Dutra dos Santos

2 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Maurício Lopes Moreira

3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Edirlene Aparecida do Nascimento

4 – Secretaria Municipal de Administração

Rafael Sann Ribeiro

5 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Renata de Souza Nogueira

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Sidney Trindade Campos



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



7 – Secretaria Municipal da Fazenda

Robson Moura Ladeira

8 – Secretaria Municipal de Educação

Andressa Carla de Carvalho Borges

9 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

José Maria da Silva

10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rafael Sann Ribeiro

Art. 2º - Os gestores de contratos desempenharão suas atribuições de modo a garantir um controle preventivo, concomitante e posterior dos atos da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 21 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 221/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva LÍGIA MARA DA SILVA, para exercer a função de membro do Controle Interno, permanecendo inalterados seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 21 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal